

HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - LOTE 02 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Vila União). **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos de 20/11/2018 a 20/03/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos de 16/01/2019 a 15/07/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 - SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, representado pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificação e padronização das calçadas dos Bairros Dr. José Euclides, Vila União, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Jerônimo de Medeiros Prado, Cohab II, todos no Município de Sobral - LOTE 03 (Requalificação e padronização das calçadas do Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes). **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos de 20/11/2018 a 20/03/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos de 16/01/2019 a 15/07/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de novembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3171201/2007 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato, sob a modalidade de Concorrência Pública nº 3171201/2007, que tem como objeto execução de obras de construção do sistema de esgotamento sanitário das Bacias 11, 13, 16 e 17 dos bairro Centro e Pedrinhas, no Município de Sobral (PT nº 222721-01), a título de reajuste do 58º boletim de medição do Contrato Administrativo em epígrafe, oriundo da Concorrência Pública nº 3171207/2007, atestado pelo valor total de R\$ 98.423,39 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2018. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 094/2018-SECOMP - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** PADRÃO CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, representada pelo Sr. JOSÉ EDNEU CISNE JUNIOR. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao contrato Nº 094/2018-

SECOMP, para contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma praça na Rua Océano Atlântico, S/N, no Bairro Dom José, em Sobral/CE, tendo em vista a alteração da numeração das dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria contratante, devendo ser incluídas as seguintes dotações orçamentárias: 2501.15.451.0040.2170.4.4.90.51.00.1.001.0000.00 (recursos próprios) e 2501.15.451.0040.2170.4.4.90.51.00.1.520.0000.00 (recursos estaduais). **DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2018. Tales Diego de Menezes - COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

#### SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P053012/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2018 - SECJEL. OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação da banda Outras Frequências, a ser realizada na margem esquerda do Rio Acaraú, no dia 31 de dezembro de 2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.13.392.0048.2.255.3.3.50.39.00.01.01.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.000.940/0001-50. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018071202/2018 - SECJEL - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.000.940/0001-50. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação da banda Outras Frequências, a ser realizada na margem esquerda do Rio Acaraú, no dia 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 049/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e o Sr. Anderson Lira Dias Aragão - Representante da empresa ANDERSON LIRA DIAS ARAGÃO. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P053016/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2018 - SECJEL. OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do cantor e compositor Chico Pessoa, a ser realizada no REVEILLON DE SOBRAL, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018, margem esquerda do Rio Acaraú. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201.13.392.0048.2.255.3.3.90.39.00.01.01.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26, inciso II, caput da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.880.424/0001-41. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2018. **RATIFICAÇÃO:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018201201/2018-SECJEL - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.880.424/0001-41. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de atração artístico-cultural consistente em uma apresentação do cantor e compositor CHICO PESSOA, a ser realizada no REVEILLON DE SOBRAL, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2018, margem esquerda do Rio Acaraú. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 inciso III e Art. 26, inciso II, caput da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº

050/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 27 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE DE LAZER e o Sr. Cícero Lima dos Santos - Representante da empresa CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 28 de outubro de 2018 a 26 de abril de 2019 e de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias de 27 de dezembro de 2018 a 24 de agosto de 2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - CONTRATANTE e Renan Claudino Melo - Representante da CONTRATADA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. CONTRATADA: CONSTRUTORA E & J LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 27 de dezembro de 2018 a 25 de junho de 2019 e prazo de vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, de 27 de dezembro de 2018 a 24 de agosto de 2019. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - CONTRATANTE e Francisco Elivar Araújo - Representante da CONTRATADA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATO Nº 611/2018 - SDHAS** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido GERARDO SENA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 1º de dezembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de dezembro de 2018. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Júlio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PORTARIA Nº 10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto municipal nº 2074/2018, RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº 050123/2018; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: I - LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA, Matrícula nº 8442, Assistente social, lotada na Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com nível superior, na qualidade de Presidente; II - JESSICA LOIOLA ARAGÃO, Matrícula nº 21948, Gerente, lotada na Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - UGP Regularização Fundiária e Urbana, com nível superior, na qualidade de Secretária; e III - LETICIA MENOITA PINTO, Matrícula nº 27114,

Coordenadora, lotada na Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - UGP Prevenção a Violência, com nível superior, na qualidade de membro. Parágrafo Único: Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. Sobral - CE, 27 de dezembro de 2018. Júlio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018 - SEDHAS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, representada pelo Sr. MARCIAL JOSÉ GALLON. OBJETO: Aquisição de material de expediente (papel A4) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2018-SEDHAS/CPL. VALOR: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Marcial José Gallon - Representante da M.G. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018 - SEDHAS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: BALUARTE COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA, representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO MIGUEL. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de brinquedos diversos e equipamentos infantis, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2017 (CONVALE/MG) da Ata de Registro de Preços Nº 011/2017. VALOR: R\$ 188.449,40 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Maria Neuverina Albuquerque. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Marcos Antônio Miguel - Representante da BALUARTE COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 143/2018 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, que institui e regula a concessão de gratificação para servidores da Secretaria da Segurança e Cidadania, participantes de atividades de Operação Radar de Veículos e Condutores; DETERMINA realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 10 de dezembro de 2018, no horário de 07h às 13h. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de dezembro de 2018. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.